INDICAÇÃO Nº 2813/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade da instalação de fraldario nos PS Edson Mano e Afonso Ramos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que verifique a possibilidade da instalação de fraldario nos PS Edson Mano e Afonso Ramos.

**Justificativa:**

Fomos procurados por mães usuárias do referido PS solicitando essa providencia, pois, segundo elas a falta de um fraldario no local causa transtornos ao fazerem a higienização de seus bebes, conforme relato abaixo:

“Hoje fui levar meu neto no Pronto Socorro e fiquei lá das 16:00 até. 18:30

Como sempre estava lotado e em especial de mães com crianças pequenas.

Fui bem atendida por todos.

Só uma coisa que achei falta: fraldario. Tive que trocar meu neto de 2 anos de pé

“Imagino as mães com bebês”

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de Abril de 2018.

**José Luís Fornasari**

 **“Joi Fornasari”**

 - Vereador -